

Estado do Rio Grande do Norte Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas CNPJ Nº 10.872.539/0001-94

Indicação nº 003/2021.

Timbaúba dos Batistas/RN, 12 de abril de 2021.

Senhores Vereadores.

O vereador/presidente que abaixo subscreve, na forma regimental, submete ao conhecimento da Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN a seguinte proposição:

Destinatário: Secretaria Municipal de Saúde.

ASSUNTO: inserção das fotos dos pacientes acometidos pelo Coronavírus (COVID-19) que receberam alta hospitalar, evidentemente, com autorização. Nas redes sociais da Secretaria Municipal de Saúde.

JUSTIFICATIVA

O objetivo dessa indicação é dar conhecimento ao restante da população sobre quem já está curado e sem possibilidade de transmitir o vírus. Para que assim, possa ser esclarecido para todos a atual situação do paciente. Evitando a discriminação ou aversão da comunidade para com aquela pessoa, sem que a mesma se quer transmita mais o vírus, já estando curada. Pois a população sem o conhecimento de que essa já está curada, entendem que ainda há a possibilidade de transmissão.

CÍCERO ÂNGELO DA SILVA JÚNIOR

VEREADOR/PRESIDENTE



Estado do Rio Grande do Norte Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas CNPJ Nº 10.872.539/0001-94

Rua: Joaquim de Araújo Pereira, nº 165 - Cep: 59.320-000